

FIMOC (Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação em Imóveis) - Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados Pessoais

O Município de Palmela nos termos das suas atribuições e competências e no sentido da prossecução do interesse das populações, aprovo e publicou no Diário da República, 2ª Série, de 18 de março de 2021, um regulamento que visa apoiar e dinamizar a ação dos particulares relativamente à beneficiação e recuperação de habitações degradadas localizadas na área de intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico da Vila de Palmela.

Esse instrumento regulamentar, designado por regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação em Imóveis localizados na área de intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico da Vila de Palmela, dorovante designado "Regulamento do Programa FIMOC, tem prosseguido o desígnio e propósito da conservação e recuperação dos imóveis do Centro Histórico, sendo a sua execução objeto de candidatura por parte dos particulares, implicando o processamento e tratamento dos dados dos proprietários.

O Município de Palmela procede ao tratamento dos dados pessoais de acordo com as normas aplicáveis no âmbito da proteção de dados ou da segurança da informação, designadamente, o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e a Lei da Proteção de Dados Pessoais, sendo o tratamento de dados realizado nos seguintes parâmetros:

- 1. Responsável pelo tratamento:** Município de Palmela com o NIPC 506 187 543, com sede em Largo do Município, 2954-001 Palmela, telefone 212 336 666, fax 212 336 667 e email atendimento@cm-palmela.pt.
- 2. Contactos do Encarregado da Proteção de Dados:** o responsável pelo tratamento dispõe de um correio eletrónico específico para efeitos de proteção de dados pessoais, estando o Encarregado da Proteção de Dados disponível através do endereço protecaodados@cm-palmela.pt.
- 3. Categorias de titulares de dados:** munícipes que tenham solicitado ao Município qualquer tipo de apoio ou informação relacionado com o Regulamento do Programa FIMOC.
- 4. Dados pessoais a tratar:** dados de identificação civil e fiscal, dados de contacto que sejam considerados necessários para o processamento da candidatura a apoio financeiro, dados relativos à situação pessoal ou do prédio ou fração aplicáveis ao pedido em causa.
- 5. Contexto e finalidade do tratamento:** os dados pessoais dos/as titulares são tratados exclusivamente para as finalidades de pedido de financiamento ao abrigo do Regulamento do Programa FIMOC e respetivos atos de decisão ou deliberação, verificação das condições de atribuição de financiamento previstas e processamento do pagamento nos termos aprovados.

6. **Fundamento jurídico:** o tratamento dos dados tem como fundamento, consoante as situações concretas, o consentimento expresso do/a titular dos dados e o cumprimento do estatuído no Regulamento do Programa FIMOC.
7. **Consequências do não fornecimento dos dados:** o/a titular dos dados não está obrigado/a a permitir o tratamento dos dados pessoais, pelo que, não consentindo, ou retirando posteriormente o consentimento previamente prestado, não serão os mesmos objeto de tratamento, sendo, neste último caso, após o pedido, apagados os dados pessoais em referência, ou cancelando-se a respetiva utilização para efeitos acessórios, dependendo da vontade expressa do/a titular, sem afetar, contudo, a legalidade das operações entretanto realizadas até à data da retirada do consentimento. No caso do/da titular não consentir, impossibilita deste modo o processamento da candidatura e conseqüente apoio financeiro ao abrigo do Regulamento do Programa FIMOC.
8. **Destinatários:** o responsável pelo tratamento procede ao tratamento por si (através de profissionais sujeitos à obrigação de sigilo profissional) ou por sua conta, através de subcontratantes credenciados para a prestação de serviços por si selecionados e vinculados a estritas medidas técnicas e organizativas ajustadas à proteção dos dados pessoais.
9. **Medidas de segurança:** estão implementadas as medidas de segurança técnica e organizativa consideradas adequadas para assegurar um nível de segurança do tratamento dos dados adequados ao risco.
10. **Local de recolha de dados:** os dados são recolhidos por técnicos/as designados/as pelo Município, estando garantida a privacidade ou confidencialidade da sua recolha e a respetiva integridade, qualidade e exatidão dos dados.
11. **Prazo de conservação:** sem prejuízo das situações excecionais de prorrogação do prazo de conservação previstos na lei ou consideradas necessárias para a defesa de direitos ou interesses legítimos, os dados pessoais tratados são conservados pelo período necessário à execução de cada uma das concretas iniciativas do Município, findo o qual serão apagados.
12. **Comunicação de dados:** com exceção das situações de obrigatoriedade legal de comunicação de dados, não existem operações de comunicação de dados, não sendo os dados pessoais comunicados a terceiros.
13. **Interconexão de dados e decisões automatizadas:** não são realizadas operações de interconexão de dados pessoais, estando apenas integrados os sistemas de tratamento manual ou informatizado para efeitos de processamento dos requerimentos associados ao pedido efetuado ao abrigo do Regulamento do Programa FIMOC;
14. **Transferências internacionais de dados pessoais:** não são realizadas operações de transferência de dados pessoais de candidatos para um país terceiro ou uma organização internacional.
15. **Tratamentos e suportes:** os dados pessoais são recolhidos por um/a técnico/a do Município, sendo objeto de múltiplos tratamentos de caráter não automatizado e automatizado, sendo objeto de incorporação em

diversos tipos de suportes analógicos ou digitais que sejam considerados necessários para alcançar as finalidades das atividades.

16. **Direitos do/a titular dos dados:** o/a titular dos dados tem o direito de solicitar ao responsável pelo tratamento o acesso, a retificação ou o apagamento dos seus dados pessoais, bem como a limitação ou a oposição ao tratamento e a portabilidade dos dados, podendo ainda retirar o consentimento, nas condições previstas na lei.

17. **Direito de reclamação à autoridade de controlo:** o/a titular dos dados pode sempre exercer, caso assim o considere necessário, o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt).

18. **Endereço para exercício de direitos:** para solicitar qualquer informação relativamente ao tratamento dos seus dados pessoais, apresentar reclamações ou requerer o exercício de direitos é favor contactar pelo endereço de correio eletrónico protecaodados@cm-palmela.pt.

19. **Política de Proteção de Dados:** as operações de tratamento de dados pessoais são realizadas de acordo com a Política de Proteção de Dados Geral que se encontra disponível em www.cm-palmela.pt.

20. **Formulários de Recolha de Dados e Folhetos Informativos Especiais:** os formulários para recolha de dados pessoais necessários às atividades e os folhetos Informativos especiais que possam existir sobre cada uma dessas atividades estão disponíveis para consulta em qualquer Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Palmela ou em www.cm-palmela.pt.